



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

PORTARIA Nº. 010/2025

Jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do servidor **SIDNEY ARTHUR FERREIRA VIDAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão, o Sr. **SIDNEY ARTHUR FERREIRA VIDAL**, RG Nº. 2007349479-2 e CPF Nº. 055. 510.683-74, do Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, conforme estabelecido pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº. 002/2024.

Art. 2º - O Agente de Contratação terá a como atribuições principais:

I- O Agente de Contratação será designado por ato do Chefe do Poder Legislativo Municipal, em caráter permanente ou especial, nos termos do artigo 8º da Lei nº. 14.113/2021 e em resolução específica.

§ 1º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação, também nomeada por ato de Chefe do Legislativo Municipal, formada por, no mínimo, 3 (Três) membros, designados nos termos do disposto no artigo 4º e 9º desta Resolução, conforme estabelecido no artigo 8º, § 2º da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - O Agente de Contratação deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos cargos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA

Presidenta da Câmara Municipal de Jati-CE